



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 659/2023 - DIOLE

Palmas, 30 de agosto de 2023.

A sua Excelência o Senhor  
**MOISEMAR MARINHO**  
Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
NESTA

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei n.º 345/2023**, de sua autoria que, “Autoriza o Poder Executivo a criar o benefício do aluguel social às mulheres vítimas de violência doméstica no Estado do Tocantins, e dá outras providências”, deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** pelo **arquivamento**, em 29 de agosto de 2023, conforme cópia do parecer, em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **NILTON FRANCO**  
Presidente Comissão de Constituição, Justiça e Redação

RECEBEMOS

Data 04 / 08 / 23

*Marcia Santos*

Assinatura